



## **ATA 21/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA**

24ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão  
Legislativa da 13ª Legislatura - 15 de  
setembro de 2022.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se em Reunião Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS de BRAGA-RS, presidida pelo Vereador(a) Fábio Rocha (MDB)1ª Verificação de Quórum Membros Comissão, estando presente os seguintes Vereadores: Vereador(a) Ceni Souza Dalpra (PT), Vereador(a) Fábio Rocha (MDB) em virtude de estar realizando transporte de funcionários da Mais Frango no horário da reunião, compareceu às 08:00 para dar seus pareceres quanto ao projeto, sendo favorável, Vereador(a) Ivone Amaral da Silva (PP). O Presidente invocando a proteção de Deus e com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Reunião. Finalizada o Expediente, passou para a Ordem do Dia, nos termos previstos no art. 165 do Regimento Interno. Iniciada a Análise do(a) Projeto de Lei nº 72, de 05 de setembro de 2022, que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.621-2022. Emitido parecer pelo Relator Ver. Ceni Souza Dalpra, Parecer Favorável. Ver. Fábio Rocha, de acordo com Ver. Ceni Souza Dalpra. Ver. Ivone Amaral da Silva, de acordo com Ver. Ceni Souza Dalpra. Finalizado o Parecer referente a(o) Projeto de Lei nº 72, de 05 de setembro de 2022, com emissão de Parecer Favorável. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim, 1ª Secretária da Câmara e pelo Presidente da Mesa Diretora. BRAGA-RS, Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**Vereador(a) Fábio Rocha**

Vice-Presidente da Comissão

**Vereador(a) Ivone Amaral da Silva**

Membro de Comissão

**Vereador(a) Ceni Souza Dalpra**

Vice-Presidente da Comissão